

ACTA N.º XXII / 2008

-----Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor vice-presidente da Câmara, ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA, com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ RUI PATRÍCIO DOS RAMOS ANDREZ;-----

-----▪ JOSÉ ARMANDO VICENTE RAMOS LOPES.-----

-----Não compareceram os membros:-----

-----▪ CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA, presidente da Câmara, em virtude de se encontrar a participar nos *Opens Days* da *União Europeia*, em Bruxelas;-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES, por motivo profissional, conforme mensagem que enviou ao senhor Vice-presidente.-----

-----As faltas foram consideradas justificadas.-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea *p*), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo senhor presidente da Câmara, conforme Edital n.º EM-E.025/2008, de 02-Out, [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----1.1. Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----1.2. Expediente Geral.-----

-----1.3. Intervenções dos membros.-----

-----**PONTO II: Período da Ordem do Dia:**-----

-----2.1. Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos:-----

-----2.1.1. Pedidos de Informação Prévia:-----

-----2.1.1.1. Reg. 118/2008 – Alteração/ampliação de dois edifícios existentes para moradia unifamiliar – Hans Walter Fabricius, Casais, Monchique;-----

-----2.1.2. Projectos de Arquitectura:-----

-----2.1.2.1. Proc. 35/2008 – Construção de moradia unifamiliar e abrigo – Maria

Augusta da Silva Gervásio, Relva, Monchique;-----

-----2.1.2.2. Proc. 36/2008 – Adaptação de um armazém a estabelecimento comercial – Fernanda Maria V. N. Windle, Rua Eng.º Duarte Pacheco, 40, Monchique;-----

-----2.1.3. Licenciamentos:-----

-----2.1.3.1. Renovação de licença de exploração de máquina de diversão: “Barlefante”, em Travessa das Guerreiras, Monchique (Título n.º 82/2004, CM Portimão);-----

-----2.1.3.2. Renovação de licença de exploração de máquina de diversão: “Barlefante”, em Travessa das Guerreiras, Monchique (Título n.º 77/2003 – C.M. Portimão);-----

-----2.1.3.3. Renovação de licença de exploração de máquina de diversão: “Fricky”, em Rua do Revez Quente, Monchique (Título n.º 69/2003 – C.M. VRS António);-----

-----2.1.3.4. Renovação de licença de exploração de máquina de diversão: “Café da Vila”, em Largo dos Chorões, Monchique (Título n.º 82/2004 – C.M. Constância);-----

-----2.1.3.5. Reg. 5449/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – Fernando da Silva, Lavajo - Corchas, Monchique;-----

-----2.2. Apreciação e deliberação sobre obras públicas e fornecimentos:-----

-----2.2.1. Projecto de loteamento na aldeia de Marmeleite, freguesia de Marmeleite, concelho de Monchique – Arquitectura;-----

-----2.3. Apreciação e deliberação sobre Propostas dos Membros:-----

-----2.3.1. Ratificação dos despachos do Presidente da Câmara n.ºs EM-D.017/2008 e EM-D.018/2008, de 26-Set – autorização de manifestação religiosa e licença especial de ruído, promovida pela *Igreja Evangélica - Assembleia de Deus* [XXII.01/2008, de 30-Set] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS);-----

-----2.3.2. Concessão de licença de prova desportiva para o evento “Raid BTT Serra de Monchique 2008” promovida pelo *Clube BTT de Monchique* [XXII.02/2008, de 30-Set] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS);-----

-----2.3.3. Atribuição de subsídio à *Academia de Karate de Monchique* para apoio à participação de alunos no 16th SKDUN Gichin Funakoshi World Shotokan Karate Championship [XXII.03/2008, de 30-Set] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS);--

-----2.3.4. Emissão de declaração abonatória para obtenção do estatuto de utilidade pública da *ASPAFLOBAL (Associação dos Produtores Florestais do Barlavento Algarvio)*

[XXII.04/2008, de 30-Set] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS).-----

-----**PONTO 3: Período de Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *chefe do gabinete de apoio pessoal* do senhor presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:40 horas, o senhor vice-presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----**PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto 1.1 – Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 192/2008, de 06-Out, que evidenciava os saldos de: € 139.195,58, em Operações Orçamentais e € 425.026,69, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 2] e dele foi distribuída cópia aos membros.--

-----**Ponto 1.2 – Expediente Geral:**-----

-----**Ponto 1.2.1 – Apresentação de cumprimentos** – registo n.º 7.062/08, de 18-Set: Foi presente o ofício-circular n.º 1/DRFA Algarve, de 16-Set-2008, da recém-criada *Direcção Regional das Florestas do Algarve*, por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/08, de 08-Ago, em cuja missiva o empossado director, António Fraga Miranda, apresenta cumprimentos e manifesta disponibilidade para colaborar com as instituições ligadas ao sector florestal e no desenvolvimento do mesmo e da região [Anexo 3]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.2 – Situação e soluções para o Desporto Automóvel no Algarve** – registo n.º 7.107/08, de 19-Set: Foi presente a carta de 14-Mai, do *Clube Automóvel do Algarve* a fazer uma exposição sobre a situação do desporto automóvel na região e a apresentar soluções para a mesma [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-

-----**Ponto 1.2.3 – Reunião com a FundEuropa** – registo n.º 7.158/08, de 23-Set: Foi presente a comunicação de 22-Set, da *Agência do Arade* a informar sobre a reunião a

realizar com o *Dr. Madureira Pires da FundEuropa*, a ter lugar no dia 25-Set, pelas 19:00 horas, no Hotel Alvor [[Anexo 5](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.4 – Constituição do Conselho Transitório** – registo n.º 7.326/08, de 29-Set: Foi presente a comunicação de 22-Set, do senhor vereador substituto José Armando Lopes a informar sobre os membros efectivo e suplente indicados pelo PPD/PSD para o *Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Monchique*, a coberto da deliberação tomada pela *Câmara Municipal*, no dia 19-Set [[Anexo 6](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.5 – Agradecimento** – registo n.º 7.438/08, de 01-Out: Foi presente a carta de 01-Out, da *Igreja Evangélica Assembleia de Deus* a agradecer a ajuda e o apoio prestados na altura da realização dos seus eventos nos dias 26 a 28 de Setembro [[Anexo 7](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.6 – Órgãos sociais (mandato 2008/2010) - Apresentação de cumprimentos** – registo n.º 7.443/08, de 02-Out: Foi presente a carta ref.ª Dir.II.001/2008, de 01-Out, do *Juventude Desportiva Monchique* a dar conhecimento do elenco dos órgãos sociais eleitos em 25-Set e empossados em 30-Set, para o mandato correspondente ao biénio 2008/2010, e, a manifestar disponibilidade para a colaboração que se venha a revelar útil no desempenho das suas actividades, tendo em vista a ocupação saudável dos tempos livres da população em geral, e, em particular dos mais jovens, assim como na promoção do desporto no concelho de Monchique e na região do Algarve [[Anexo 8](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.7 – Baja Serra de Monchique 2009** – registo n.º 7.498/08, de 03-Out: Foi presente a carta de 01-Out, do *Clube Automóvel do Algarve* a informar que a *Baja Serra de Monchique 2009* terá lugar nos dias 27 e 28 de Junho e que a mesma pontua para o campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno com autos, motos e quads [[Anexo 9](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.8 – Reunião da Assembleia Geral da ERTAlgarve** – registo n.º 7.503/08, de 03-Out: Foi presente a carta ref.ª Of_555_SRH_FC, n.º 02275, de 01-Out-2008, do Turismo do Algarve, a convocar o senhor presidente para a assembleia geral a realizar no dia 20-Out-2008, pelas 15:00 horas, no edifício-sede da entidade, em Faro [[Anexo 10](#)]. A

Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.9 – Cessação de funções** – registo n.º 7.507/08, de 03-Out: Foi presente a carta ref.ª 2008.S.11949, de 30-Set-2008, do senhor *Director da Escola de Hotelaria e de Turismo do Algarve*, Manuel Faustino, a comunicar a cessação de funções, a seu pedido e a agradecer a colaboração prestada durante o exercício das mesmas [Anexo 11]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3 – Intervenção dos membros do órgão**:-----

-----O senhor vice-presidente introduziu o ponto, prestando informação sobre os seguintes assuntos:-----

-----▪ *Projectos entregues das várias especialidades, sua análise* – apresentou e procedeu à distribuição da informação ref.ª I-RC 136, de 01-Out-2008, [Anexo 12] da *chefe de divisão de urbanismo e ambiente*, reportada aos novos procedimentos quanto à informação dos projectos, decorrentes da aplicação da nova legislação, Lei n.º 60/2007, de 04-Set, que entrou em vigor a 03-Mar-2008;-----

-----▪ Termo de posse n.º CM.01/2008, de 01-Out [Anexo 13], apresentou o termo de referente à tomada de posse do cidadão José Armando Vicente Ramos Lopes, ocorrida em 01-Out-2008, para o cargo de vereador e por ocasião da suspensão do mandato de António José de Jesus dos Santos Francisco, de 01-Out a 31-12-2008;-----

-----De seguida, inquiriu se os membros tinham informações a prestar ou solicitar ao *Executivo*, tendo-se registado a inscrição dos senhores José Armando Lopes e Rui Andrez, cujas questões colocadas ou comunicações prestadas, se reproduz sucintamente:-----

-----**1.3.1. Intervenção do senhor vereador José Armando Lopes**:-----

-----O senhor vereador dirigiu-se ao *Executivo* sobre o seguinte:-----

-----▪ *Exercício da função de vereador* – efectuou uma comunicação dizendo que iria desempenhar as funções de vereador no respeito do princípio de lealdade com a população que o elegeu e da coerência nas decisões. Salientou que não tinha gostado do que ouvira na última sessão da *Assembleia Municipal* proferido pelo senhor Presidente da Câmara o qual tinha prestado informações erradas, dislates e interpretado uma vitimização que não correspondia à verdade e que deturpava a participação dos membros do PPD/PSD na *Câmara Municipal*. Advertiu que a informação levada à *Assembleia*

Municipal não era do presidente, mas sim da *Câmara*. Sublinhou que implicitamente o edil dissera que o PPD/PSD tinha assumido uma postura de boicote à governação. Relembrou a última reunião do *Executivo*, como exemplo contrário àquela afirmação, em que os autarcas eleitos pelo PPD/PSD, não concordando com a proposta apresentada se tinham mantido em reunião para não provocar a perda de quórum. Refutou as declarações do senhor presidente e acrescentou que a instabilidade do órgão era uma situação interna do PS. Sublinhou que os autarcas eleitos pelo PPD/PSD votavam contra aquilo que discordavam e que consideravam injusto para o bem-estar dos munícipes. Acrescentou que a única coisa que se podia esperar daqueles autarcas era uma postura de responsabilidade e posições coerentes.-----

-----▪ *Minuta da acta da reunião anterior* – questionou qual a razão do não agendamento da minuta da acta da anterior reunião para deliberação.-----

-----1.3.2. *Intervenção do senhor vereador Rui Andrez:*-----

-----O senhor vereador dirigiu-se ao *Executivo* sobre o seguinte:-----

-----▪ *Reuniões da Câmara Municipal* – lamentou a confusão que tinha havido com a com a primeira reunião ordinária de Setembro e salientou que em nenhum momento foi informado sobre o adiamento da reunião; saudou a convocação da segunda reunião e a sua substituição na sequência dos *mails* prévios trocados e apelou que houvesse sempre bom senso naquelas diligências. Proferiu que da sua parte e dos seus colegas nunca houvera intenção de boicotar o funcionamento da *Câmara municipal*;-----

-----▪ *Conciliação bancária do mês de Setembro* – dizendo não saber se a conciliação era efectuada ao dia se ao mês solicitou cópia dos extractos das várias contas e cópias das respectivas conciliações bancárias do mês de Setembro;-----

-----▪ *EN 266 - Monchique/Portimão* – perguntou se os trabalhos que estavam a decorrer já eram da empreitada e se sim, qual era a calendarização;-----

-----▪ *Obras no Largo dos Chorões* – A pedido do próprio transcreve-se a intervenção na sua plenitude, a saber: «*Queria perguntar e é pena que o senhor presidente não esteja, para quando a conclusão das obras no Largo dos Chorões, nomeadamente a colocação do conjunto de esculturas e homenagem ao Dr. Humberto Messias. Sobretudo deixar aqui um alerta, que a pessoa em causa não merece que se protelem as coisas para que*

depois possa ser confundida a homenagem legítima e sincera com ser aproveitada com fins eleitorais, e, portanto, visto que no próximo ano é ano de eleições estamos praticamente a um ano, mas uma coisa que já foi decidida há três, pelo menos ou mais, não vejo razão para se ter aqui ou se existir essa razão peço que seja atalhada a tempo e corrigida para que de facto não haja a mínima possibilidade de haver confusões e misturas de isenções nessa situação. Portanto, muita pena teria em que o Município e sobretudo fazendo parte do Executivo se pudesse sequer levantar a suspeita dessa homenagem depois ter objectivos e dividendos eleitorais. Acho que a pessoa em causa não merece isso. Fica aqui este alerta, acho que com muita antecedência já para evitar males maiores para o futuro.»-----

-----Respondeu o senhor vice-presidente que iria transmitir ao senhor presidente as questões colocadas, em virtude de não ter elementos que lhe permitissem esclarecer as dúvidas em causa. Quanto à minuta da acta informou que a mesma ainda não estava elaborada, por motivo de indisponibilidade do secretário das reuniões. Informou que as reconciliações bancárias eram efectuadas ao mês e que iria diligenciar para a entrega da cópia solicitada.-----

-----**PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto 2.1 – Apreciação e deliberação sobre obras particulares:**-----

-----O senhor vice-presidente introduziu o ponto e para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *chefe da divisão de urbanismo e ambiente, Arq. Rosalina Cristina*.-----

-----Pelas 11:00 horas, a dirigente compareceu na reunião.-----

-----**Ponto 2.1.1 – PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:**-----

-----**Ponto 2.1.1.1 – Reg. 118/2008 – Alteração/ampliação de dois edifícios existentes para moradia unifamiliar – Hans Walter Fabricius, Casais, Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 14], considerando: a informação n.º 54/08, de 29-Set, através da qual o Arq. Luís Matos propõe o deferimento da pretensão do requerente; 2) o acordo manifestada pela *chefe de divisão de urbanismo e ambiente*

relativamente à análise técnica; 3) o agendamento do pedido em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente de acordo com a informação técnica.-----

-----Interveio o senhor vereador José Armando Lopes dizendo que só queriam ouvir dos técnicos se existia alguma desconformidade ou irregularidade, ao que o senhor vice-presidente sublinhou que essa questão estava expressa na informação escrita que acompanhava a proposta.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2 – PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**-----

-----**Ponto 2.1.2.1 – Proc. 35/2008 – Construção de moradia unifamiliar e abrigo – Maria Augusta da Silva Gervásio, Relva, Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 15], considerando: 1) a informação n.º 52/2008, de 19-Set, através da qual o *Arq.* Luís Matos, propôs o deferimento da pretensão da requerente; 2) a apreciação de 30-Set-2008, da *Chefe de Divisão* concordante com o técnico; o agendamento do projecto para deliberação por parte do *Executivo*; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão da requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Usou da palavra o senhor vereador Rui Andrez salientando que a razão ponderosa subjacente ao processo tinha sido deferida por despacho do senhor Presidente ainda ao abrigo das competências que nele estavam delegadas, perguntou se cumpria todos os condicionalismos, se já se aplicava a nova legislação e a responsabilidade sobre as declarações dos autores dos projectos.-----

-----Devolveu a *chefe de divisão* que estavam cumpridos os condicionalismos e que a responsabilidade dos autores dos projectos já decorria da legislação anterior.-----

-----Conjugando a informação técnica em apreciação com a informação no ponto 1.4,

questionou se esta se devia a alguma alteração, ao que esclareceu a senhora *Arq.* Rosalina Cristina que era criada a figura de *gestor do procedimento* que o acompanhava processo. Perguntou o senhor vereador se tratando-se de um funcionário administrativo que era o gestor do procedimento e que verificava o processo, havia alguém a validar aquele acto, ao que a *chefe de divisão* disse que todos os projectos tinham que ter um termo de responsabilidade assinado pelo autor, documento que seria verificado pelo gestor que o remeteria à superior hierárquica para ser enviado para posterior decisão do órgão.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.2 – Proc. 36/2008 – Adaptação de um armazém a estabelecimento comercial – Fernanda Maria V. N. Windle, Rua Eng.º Duarte Pacheco, 40, Monchique:**---

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 16], considerando: 1) a informação n.º 51/2008, de 19-Set, através da qual o *Arq.* Luís Matos, propôs o deferimento da pretensão da requerente; 2) a apreciação de 30-Set-2008, da *Chefe de Divisão* concordante com o técnico; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão da requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3 – LICENCIAMENTOS:**-----

-----**Ponto 2.1.3.1 – Renovação de licença de exploração de máquina de diversão: “Barlefante”, em Travessa das Guerreiras, Monchique (Título 82/2004, CM Portimão).**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 17], considerando: 1) o requerimento de 30-09-2008, para a renovação da licença em apreço; 2) a informação dos serviços, datada de 30-09-2008, favorável ao deferimento da pretensão do requerente; 3) o agendamento do processo para apreciação e votação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002,

de 18-Dez, fosse deferida a pretensão do requerente.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.2. Renovação de licença de exploração de máquina de diversão em “Barlefante”, em Travessa das Guerreiras, Monchique (Título 77/2003 – CM Portimão):**

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 18], considerando: 1) o requerimento de 30-Set-2008, para renovação da licença em apreço; 2) a informação dos serviços, datada de 30-Set-2008, favorável ao deferimento da pretensão do requerente; 3) o agendamento do processo para apreciação e votação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18-Dez, fosse deferida a pretensão do requerente.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.3. Renovação de licença de exploração de máquina de diversão em “Fricky”, em Rua do Revez Quente, Monchique (Título n.º 69/2003 – CM VRS António):--**

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 19], considerando: 1) o requerimento de 30-Set-2008, para renovação da licença em apreço; 2) a informação dos serviços, datada de 30-Set-2008, favorável ao deferimento da pretensão do requerente; 3) o agendamento do processo para apreciação e votação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18-Dez, fosse deferida a pretensão do requerente.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.4. Renovação de licença de exploração de máquina de diversão: “Café da Vila”, em Largo dos Chorões, Monchique (Título n.º 82/2004 – CM Constância):**

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 20], considerando: 1) o requerimento de 30-Set-2008, para renovação da licença em apreço; 2) a informação dos serviços,

datada de 30-Set-2008, favorável ao deferimento da pretensão do requerente; 3) o agendamento do processo para apreciação e votação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18-Dez, fosse deferida a pretensão do requerente.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.5. Reg. 5449/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – Fernando da Silva, Lavajo - Corchas, Monchique**:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 21], considerando que: 1) foi efectuada vistoria para a concessão da licença; 2) foi efectuada informação técnica n.º P V 39 LM, de 25-Set-2008, pelo *Arq.* Luís Matos, através da qual propôs a concessão de licença; 3) a *Chefe de Divisão*, na sua apreciação técnica, de 25-Set-2008, concorda com a informação do técnico e refere que deve ser mencionado ao requerente as condições necessárias para a manutenção da licença; e considerando o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria), em Lavajo – Corchas, Freguesia e Concelho de Monchique, de acordo com a pretensão do requerente, senhor Fernando da Silva e conforme informação e apreciação técnicas.-----

-----Inquiriu o senhor vereador José Armando Lopes se o processo estava instruído como os anteriormente apresentados ao órgão, ao que o senhor vice-presidente disse que sim.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2 – Apreciação e Deliberação sobre Obras Públicas e Fornecimentos**:-----

-----O senhor Vice-presidente introduziu o ponto:-----

-----**Ponto 2.2.1 – PROJECTO DE LOTEAMENTO NA ALDEIA DE MARMELETE, FREGUESIA DE MARMELETE, CONCELHO DE MONCHIQUE – ARQUITECTURA**:-----

-----O proponente, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 22], e considerando que: a *Câmara Municipal* em 05-Ago-2008 aprovou o projecto de

loteamento para um terreno com 4.273,26 m², integrando 12 moradias divididas em três grupos em banda, do tipo T3, um com três habitações, outro com quatro e o último com cinco habitações, lote para depósito de gás da urbanização e ainda um lote para equipamento de utilização colectiva constituído por piscina com um apoio de bar/café e edifício com balneário e sala polivalente, remetendo o processo para consulta pública; 2) através da informação n.º P H60 RC 118, de 29-Set-2008, a *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente*, terminado o prazo de consulta pública, propõe o deferimento do projecto do loteamento (arquitectura); e considerando o agendamento do processo para apreciação e deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, para efeitos da Lei n.º 60/2007, de 04-Set, fosse deferido o projecto de loteamento (arquitectura) na aldeia de Marmeleite, freguesia de Marmeleite, Concelho de Monchique, que inclui 12 moradias e equipamentos de utilização colectiva.-----

-----Esclareceu a senhora Arq. Rosalina Cristina que aquele processo tinha sido objecto de apreciação pelo órgão e que agora voltaria exactamente igual em virtude de a anterior presença à *Câmara Municipal* e decisão o ter remetido para discussão pública a qual já terminara sem que tivesse havido qualquer reclamação ou contributo. Concluiu dizendo que o projecto estava então em condições ter ser submetido à votação final.-

-----Perguntou o senhor vereador Rui Andrez se não era aquele projecto que tinha qualquer problema com um lote ou com uma passagem ao que a senhora Arq. Rosalina Cristina e o senhor vice-presidente disseram desconhecer tal situação.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Pelas 11:18 horas, foi dispensada a presença da dirigente.-----

-----**Ponto 2.3 – Apreciação e Deliberação de Propostas dos Membros:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto:-----

-----**Ponto 2.3.1 – RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA N.ºS EM-D.017/2008 E EM-D.018/2008, DE 26-SET – AUTORIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PROMOVIDA PELA IGREJA EVANGÉLICA - ASSEMBLEIA DE DEUS [XXII.01/2008, de 30-Set] – Proposta do Presidente, Carlos Tuta (PS):**-----

-----O proponente, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 23], e considerando que: 1) compete às câmaras municipais o licenciamento do exercício e da fiscalização de eventos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25-Nov, que transfere para as câmaras municipais competências dos governos civis, em matéria consultiva, informativa e de licenciamento, bem como o *Regulamento Municipal de Licenciamento de Actividades Diversas*; 2) deu entrada nos serviços municipais o pedido para o licenciamento de evento agendado pelo promotor para os dias 26 a 28 de Setembro; 3) sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a *Câmara Municipal*, o Presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião a realizar após a prática, conforme estabelece a Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan; considerando ainda: 4) através do despacho n.º EM-D.017/2008, de 26-Jun, o senhor Presidente da Câmara, determinou para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25-Nov, assim como, dos artigos 54.º a 57.º, do *Regulamento Municipal de Licenciamento de Actividades Diversas*, publicado pelo Aviso n.º 1473/2004 (2.ª Série) - AP, no *Diário da República*, n.º 49, II Série, Apêndice 29, de 27-Fev-2004, e no uso da competência que lhe conferida pelo n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, a concessão de autorização para a realização da manifestação religiosa organizada pela *Igreja Evangélica - Assembleia de Deus*, no Largo dos Chorões, em Monchique, nos dias 26 a 28 de Setembro; 5) através do despacho n.º EM-D.018/2008, de 26-Jun, o senhor Presidente da Câmara, determinou para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18-Dez, a concessão de licença especial de ruído à *Igreja Evangélica - Assembleia de Deus*, para a realização do referido evento; propôs que, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fossem ratificados os despachos do Presidente da Câmara, n.ºs EM-D-017/2008, de 26-Jun e EM-D-018/2008, de 26-Jun, referentes à concessão de autorização e de licença especial de ruído para a realização de manifestação religiosa organizada pela *Igreja Evangélica - Assembleia de*

Deus, no Largo dos Chorões em Monchique, nos dias 26 a 28 de Setembro.-----

-----Interveio o senhor vereador Rui Andrez dizendo que tinha dúvida sobre a questão da ratificação, tendo pedido esclarecimento à adjunta do presidente que entretanto entrara no salão nobre, se aquele era o procedimento correcto. Aquela salientou que tratando-se de uma competência conferida ao órgão e havendo a impossibilidade de convocar reunião do mesmo reunião o presidente tinha a premissa de decidir por despacho sendo obrigatório remetê-lo para ratificação do órgão ao qual era atribuída a competência exercida.-----

-----Salientou o senhor vereador José Armando Lopes que aquela situação já ocorrera e que se estava a ratificar um despacho que já não produzia efeitos, ao que a senhora adjunta concordou que em termos práticos não produzia efeitos, porém validava a decisão.-----

-----Insistiu o senhor vereador Rui Andrez que se estava perante uma prova de que os vereadores eleitos pelo PPD/PSD não estavam ali para criar boicote pois iriam aprovar a proposta de uma coisa que já realizada por decisão do presidente, ainda que fosse ilegal.-----

-----Corrigiu o senhor vice-presidente que o acto era legal e que o senhor presidente não teria praticado um acto ilegal.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.3.2 – CONCESSÃO DE LICENÇA DE PROVA DESPORTIVA PARA O EVENTO “RAID BTT SERRA DE MONCHIQUE 2008” PROMOVIDA PELO CLUBE BTT DE MONCHIQUE [XXII.02/2008, de 30-Set] – Proposta do Presidente, Carlos Tuta (PS):-**

-----O proponente, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 24], e considerando que: 1) compete às câmaras municipais o licenciamento do exercício e da fiscalização de eventos desportivos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25-Nov, que transfere para as câmaras municipais competências dos governos civis, em matéria consultiva, informativa e de licenciamento, bem como o *Regulamento Municipal de Licenciamento de Actividades Diversas*; 2) deu entrada nos serviços municipais o pedido para o licenciamento do evento desportivo “*Raid BTT Serra de Monchique 2008*”, a realizar no dia 26-Out-2008; considerando ainda: 3) o parecer favorável emitido pela entidade consultada -

Guarda Nacional Republicana (Destacamento Territorial de Portimão); 4) a declaração da *Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta* como tomadora de seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil para a prova, entregue pelo promotor; 5) a informação técnica ref.^a Div PDL/SMLM/I-30/D02, de 22-Set-2008, favorável à concessão do licenciamento da prova desportiva em apreço; propôs que, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse concedido o licenciamento da prova “*Raid BTT Serra de Monchique 2008*”, a realizar no dia 26-Out-2008, promovida pelo *Clube BTT de Monchique*.-----

-----Questionou o senhor vereador José Armando Lopes se a proposta era só para aprovar o licenciamento, pois na informação dos serviços também estava se propunha o apoio logístico e financeiro, ao que o senhor vice-presidente respondeu que de acordo com a proposta do senhor presidente o que lia era relativo à concessão de licença.---

-----Devolveu o senhor vereador José Armando Lopes que sabia interpretar a proposta do senhor presidente e que depreendia que todos os outros pedidos eram indeferidos.-----

-----Insistiu o senhor vereador Rui Andrez que na informação constavam outros apoios, tendo o senhor vice-presidente reiterado que a proposta do senhor presidente se cingia à concessão de licença.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.3.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE KARATE DE MONCHIQUE PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NO 16TH SKDUN GICHIN FUNAKOSHI WORLD SHOTOKAN KARATE CHAMPIONSHIP [XXII.03/2008, de 30-Set] – Proposta do Presidente, Carlos Tuta (PS)**:-----

-----O proponente, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 25], e considerando: 1) o pedido efectuado pela *Academia de Karate de Monchique*, efectuado em 15-Set-2008, para apoio à participação de dois seus alunos no “*16th SKDUN Gichin Funakoshi World Shotokan Karate Championship*”, que decorrerá nos dias 10 a 12 de Outubro de 2008, em Voujeancourt, França; 2) a competência conferida às câmaras municipais, no âmbito de actividades de interesse municipal, no que se refere

ao apoio ou comparticipação, pelos meios adequados, às acções de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; 3) o trabalho notável que a *AKM* tem tido no que concerne à ocupação dos tempos livres dos jovens do concelho, assim como à formação na modalidade de Karate; 4) o interesse individual dos alunos em causa, institucional da *AKM* e concelhio, associados à participação de André Nunes e Nádía Veiga no evento em causa; 5) os custos da deslocação, por aluno, estimados em € 700,00; propôs que, ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse atribuído um subsídio no montante de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), à *Academia de Karate de Monchique*, para apoio à participação dos seus alunos André Nunes e Nádía Veiga, no “*16th SKDUN Gichin Funakoshi World Shotokan Karate Championship*”, que decorrerá nos dias 10 a 12 de Outubro de 2008, em Voujeancourt, França.-----

-----Interveio o senhor vereador Rui Andrez inquirindo como é que aquele subsídio entrava no orçamento, uma vez que em 2007 não houvera aquele campeonato, ao que o senhor vice-presidente disse que eram apoios concedidos. Insistiu o senhor vereador se havia cabimento de verba, ao que o edil disse que pela proposta, deduzia que sim.-----

-----Inquiriu o senhor vereador José Armando Lopes se a *Câmara Municipal* atribuía o valor pela boa palavra de quem pedia ou se havia documentos comprovativos, ao que respondeu o senhor vice-presidente que as colectividades apresentavam planos de actividade e orçamentos, assim como os documentos da gerência.-----

-----Retomou o senhor vereador Rui Andrez dizendo que aquelas acções eram importantes e que deviam ser apoiadas, bem assim pena era e por culpa do Executivo maioritário, que ainda não tivesse um orçamento claro para *protocolizar* com as colectividades. Quanto ao subsídio proposta referiu que a *Câmara Municipal* estava a subsidiar na íntegra a deslocação dos alunos e que entendia que por princípio devia apoiar, mas também devia procurar saber se o destino dado aos valores atribuídos eram a coberto da deliberação, pelo que a *AKM* devia fazer chegar à *Câmara Municipal* prova da inscrição dos alunos. Disse que entendia que a proposta devia preconizar aquilo.-----

-----Advertiu o senhor vice-presidente que não podia alterar uma proposta que não era sua. Porém, podia ser solicitado relatório da acção e aplicação do subsídio, disse.-----

-----Reclamou o senhor vereador José Armando Lopes que a proposta a partir do momento que entra no órgão não tinha dono, ao que o senhor vice-presidente reiterou que não podia alterar a proposta pelas razões que apresentara.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Mais deliberou a *Câmara Municipal* que a *AKM* deverá apresentar relatório e justificativo das despesas da acção.-----

-----**Ponto 2.3.4 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO ABONATÓRIA PARA OBTENÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASPAFLOBAL (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DO BARLAVENTO ALGARVIO) [XXII.04/2008, de 30-Set] – Proposta do Presidente, Carlos Tuta (PS):**-----

-----O proponente, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 26], e considerando: 1) o pedido da *ASPAFLOBAL*, com sede na Urbanização de São Roque, lote 8, r/c dto., 8550-387 Monchique, apresentado em 28-Jul-2008 e recebido em 04-Ago-2008, sob o registo n.º 6.076; 2) a informação técnica ref.ª DivPDL/SMLM/I-34/N03, de 30-Set-2008, favorável à emissão de declaração abonatória para obtenção do estatuto de utilidade pública; 3) a actividade de relevante interesse público desenvolvida pela associação em causa, em estreita cooperação com o *Município de Monchique*; propôs que, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 460/77, de 07-Nov, fosse emitida declaração abonatória à *ASPAFLOBAL (Associação de Produtores Florestais do Barlavento Algarvio)* para a obtenção do Estatuto de Utilidade Pública.---

-----Interveio o senhor vereador Rui Andrez dizendo que não tinha qualquer objecção a apresentar sobre a proposta.-----

-----Perguntou o senhor vereador José Armando Lopes qual era o peso que a deliberação do órgão tinha no processo, ao que o senhor vice-presidente esclareceu que era um requisito para instruir aquele.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

07 10 8

-----Não se verificou qualquer intervenção, em virtude da inexistência de público.-----

-----**Aprovação em minuta:** A acta foi APROVADA EM MINUTA no que respeita à votação sobre os assuntos constantes do ponto II, conforme proposto.-----

-----**Encerramento:** o senhor vice-presidente deu por encerrada a reunião, pelas 11:45 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Vice-presidente da Câmara

-----O Secretário